



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 052 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Designa a servidora Karina Cappellesso Araújo Batistella para prestar serviços na Coordenadoria de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, na Unidade Interna de Licitações.

O Excelentíssimo Senhor Gerson Luiz Bicego, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto na Lei Complementar nº 427/2023, de 19 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS, dos servidores da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”;

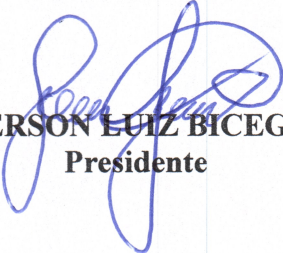
✓ Considerando o disposto na Resolução nº 2/2024, de 12 de março de 2024, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Karina Cappellesso Araújo Batistella**, lotada no cargo de Assessor Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Sorriso, para prestar serviços na Coordenadoria de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, na Unidade Interna de Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de janeiro de 2025.


GERSON LUIZ BICEGO
Presidente